

— VEM AÍ MAIS FACILIDADE  
E MAIS NEGÓCIOS PARA VOCÊ —  
— VEM AÍ O —  
**SICAF 100% DIGITAL**



## ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

O SICAF 100% digital estará disponível a partir de 25/06/2018.  
Até lá, o processo de cadastramento e atualização continua o mesmo!

**O SICAF É E CONTINUARÁ SENDO GRATUITO!**

## PASSO A PASSO PARA SE CADASTRAR NO SICAF:

**1) Ter Cadastro no Brasil Cidadão (plataforma de autenticação digital do cidadão):**

<https://scp.brasilcidadao.gov.br>

**2) Possuir Certificado Digital Válido:**

Por enquanto, somente e-CPF, padrão ICP Brasil.

**3) Acessar o sistema:**

- Realizar o login com certificado digital;
- Informar RG e e-mail;
- Alterar o Responsável pelo Cadastro, se necessário;

**4) Realizar o Credenciamento:**

- Acessar a funcionalidade no menu Cadastro /Nível I - Credenciamento;
- Informar o CPF/CNPJ e Credenciar;

## QUEM PODE ACESSAR/ALTERAR O CADASTRO DO FORNECEDOR:

Somente o CPF responsável pelo cadastro do SICAF (A) poderá acessar/alterar o cadastro do fornecedor (incluir informações e arquivos).

- No caso de Fornecedor Pessoa Física, o próprio usuário logado é o responsável pelo Cadastro no SICAF, não sendo possível a alteração deste CPF.

- No caso de Fornecedor Pessoa Jurídica, qualquer um dos seguintes usuários (CPFs) poderá alterar o responsável pelo cadastro:

(B) - qualquer sócio pessoa física (conforme dados obtidos da Receita Federal); e

(C) - responsável pela PJ na Receita Federal (CPF vinculado a CNPJ).

*\*"B" ou "C" poderão indicar qualquer CPF para assumir a função de "A". Contudo, "A" somente pode delegar sua função para "B" ou "C".*